



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 292/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 de DEZEMBRO de 2019**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- ANTONIO PEREIRA DA SILVA – matrícula – 541, período aquisitivo 12/11/2015 A 11/11/2016.
- ALBERTO BRAULI ORTIZ – matrícula – 864, período aquisitivo 14/07/2016 A 13/07/2017.
- ROSIANE SANTOS PAULO – matrícula – 5464-1, período aquisitivo 31/12/2014 A 30/12/2015.
- DORELAINE DE OLIVEIRA CAETANO SILVA – matrícula – 2257, período aquisitivo 10/01/2017 A 09/01/2018.
- ELIANE NARDELLI DOS SANTOS – matrícula – 63, período aquisitivo 12/08/2017 A 12/08/2018.
- FRANCESRGIO DE SOUZA BARBEIRO - matrícula – 1400, período aquisitivo 12/08/2016 A 11/08/2017.
- RONALDO APARECIDO DA SILVA MIRANDA – matrícula - 5637, período aquisitivo 02/01/2017 A 01/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2019.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**